## Resolução 017/95 - CONSUNI

Reduz o número de vagas para ingresso no Curso de Administração do Centro de Ciências da Administração-ESAG.

O Presidente do Conselho Universitário-CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, no uso de suas atribuições,

## CONSIDERANDO:

- 1) o que consta do Processo nº 123/95, originário do Centro de Ciências da Administração-ESAG, devidamente analisado e aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião de 26.04.1995; e
- 2) o deliberado pelo Plenário deste Conselho em sessão de 29.06.1995;

## RESOLVE:

- Art. 1º Fica reduzido de 45 (quarenta e cinco) para 40 (quarenta) o número de vagas para o ingresso no Curso de Administração do Centro de Ciências da Administração-ESAG.
- Art. 2° Esta Resolução entra em vigor nesta data.
- Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 29 de junho de 1995.

Prof. Raimundo Zumblick Presidente